

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2852

Florianópolis/SC, segunda-feira, 4 de janeiro de 2021

pg. 1

#### Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	3
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3
FUNDO MUNICIPAL DE CINEMA	5
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	5

(clique nos itens para consulta)

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.361, DE 04 DE JANEIRO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR EDMILSON CARLOS PEREIRA JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a partir de 05/01/2021. Florianópolis, aos 04 de janeiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 22.362, DE 04 DE JANEIRO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, MARIA LUIZA SATURNINO SIQUEIRA do Cargo em Comissão de Gerente de Sistema de Apoio Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/01/2021. Florianópolis, aos 04 de janeiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 22.363, DE 04 DE JANEIRO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, FLÁVIO RODRIGUES FLAUSINO do Cargo em Comissão de Gerente de Vigilância em Saúde Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 29/12/2020. Florianópolis, aos 04 de janeiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA № 02535/2020 - A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Exonerar de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 16 da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, o servidor Alex Sandro Rossoni Narciso, nomeado pela Portaria n.º 01919/2020, publicada no Diário Oficial n.º 2775, de 11/09/2020, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital n.º 002/2019, para o exercício do Cargo de Técnico de Enfermagem, Classe Técnico, Nível OI, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por não ter entrado em exercício no prazo previsto. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 18 de Dezembro de 2020. Katherine Schreiner -Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 02536/2020 - SOBRESTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISICIPLINAR. A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. 1º RESOLVE: Art. Sobrestar 0 Processo Administrativo Disciplinar nº F 004532/2018. instaurado pela Portaria 02425/2018, a partir de 30 de dezembro de 2020 a 07 de fevereiro de 2021 por motivo de recesso escolar. Florianópolis, 21 de dezembro de 2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA № 02537/2020 - SOBRESTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISICIPLINAR. Α Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. Sobrestar **RESOLVE:** 1º Art. Administrativo Disciplinar nº F 001263/2020. instaurado pela Portaria 00840/2020, a partir de 08 de janeiro de 2021 a 06 de fevereiro de 2021 por motivo de férias de membro da Comissão. Florianópolis, 21 de dezembro de 2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA № 02539/2020 - SOBRESTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISICIPLINAR. A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2852

Florianópolis/SC, segunda-feira, 4 de janeiro de 2021

og. 2

atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. Art. 1º Sobrestar o RESOLVE: Processo Administrativo Disciplinar nº F 001339/2020, instaurado pela Portaria 00853/2020, a partir de 08 de janeiro de 2021 a 06 de fevereiro de 2021 por motivo de férias de presidente da Comissão. Florianópolis, 21 de dezembro de 2020. KATHERINE SCHREINER. Secretária Municipal Administração.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 977/SMA/2018 - PMF X EDITORA NOTICIAS DO DIA LTDA. Objeto: A Cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, passando a fluir de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, no Parecer nº 046/2020/SMA/ASSJUD da Secretaria Administração, de 242/SMA/DSGA/2020 е na Deliberação 6353/2020 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo renovado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. Número e Modalidade da Licitação: Chamada 251/SMA/DSLC/2018: Assinaturas: 16/12/2020; Nome das partes que assinaram: Secretária Municipal de Administração, a Sra. Katherine Schreiner, e pela empresa, o Sr. Marcello Correa Petrelli.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

208/SMS/GAB/2020 MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, C/C, o art. 20, da Lei Complementar nº 348/2009, e: Considerando a Portaria 207/2020 normatiza a regulação de complementar de transporte de urgência, sem potencial de risco à vida, no âmbito do município de Florianópolis, oriundos da rede municipal, conforme Instrução Normativa e Procedimento Operacional Padrão. RESOLVE: Art. 1º Nomear os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde para atender ao estabelecido na Portaria 207/2020 que normatiza a regulação de serviço complementar de transporte de urgência, sem potencial de risco à vida, no âmbito do município de Florianópolis, oriundos da rede municipal, conforme Instrução Normativa e Procedimento Operacional Padrão.

Art. 2º Fica designada a servidora Talita Cristine Rosinski, matrícula 25054-6, como responsável pela coordenação da regulação de serviço complementar de transporte de urgência, sem potencial de risco à vida, no âmbito do município de Florianópolis. Art.3º Fica designado o servidor Felipe Alvares Cabral de Barros, matrícula 159913, como responsável Técnico médico das ações da regulação de serviço complementar de transporte de urgência, sem potencial de risco à vida, no âmbito do município de Florianópolis. Art. 4º Esta portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianópolis, 19 de novembro de 2020. Sandro Jose Andretti Secretário Municipal Adjunto de Saúde.

PORTARIA № 241/SMS/GAB/2020 - PRORROGA A PORTARIA № 206/SMS/GAB/2020 PARA OS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2021. O Secretário de Saúde do município de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º, Complementar da Lei 596/2017.Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos servicos correspondentes dá e outras providências; Considerando o art. 18, IV da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as competências dos gestores em todas as esferas, sendo competência da direção municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde e gerir e executar os serviços públicos de saúde;Considerando o Decreto nº 7.508, de 21 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde, e a articulação interfederativa; Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria nº 2.979, de 12 novembro de 2019, que institui o Programa Previne Brasil, o qual estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; Considerando a Portaria № 1.740, de 10 de julho de 2020, que estabelece o pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil diante do



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2852

Florianópolis/SC, segunda-feira, 4 de janeiro de 2021

contexto da emergência de saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do Corona vírus (Covid-19). Considerando o Decreto nº 21.965, de 08 de setembro de 2020, que institui o componente municipal, na forma de incentivo desempenho, do modelo de financiamento da atenção primária à saúde determinado pelo Ministério da Saúde em substituição componente municipal do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica -Portaria PMAQ-AB.Considerando 206/SMS/GAB/2020, de 20 de novembro de 2020, que normatiza o componente municipal do modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde estabelecido pelo Ministério da Saúde, na forma de desempenho, em substituição componente municipal do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica -**RESOLVE:** Art. 1°. Prorrogar a Portaria nº 206/SMS/GAB/2020, de 20 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município nº 2823, para os meses de janeiro, fevereiro e março de 2021. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação. Florianópolis, 30 de dezembro de 2020. Carlos Alberto Justo da Silva Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO** 

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 498/2020 -Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar a funcionária GABRIELA MATILDE DOS SANTOS, matrícula nº. 5336-0 para fiscalização do Contrato nº 818/EDUC/BID/2020 -Empresa DE FARIA CONSTRUÇÕES, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para efetuar a reforma do NEIM Paulo Michels, revogando a Florianópolis, 28 portaria anterior. dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira. Secretário Municipal de Educação

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE **INFRAESTRUTURA**

PREGÃO ELETRÔNICO № 561/SMA/DSLC/2020 -**Objeto:** Contratação de empresa para execução de defensa semi-maleável simples no trecho 01 da Marginal da Beira Mar Norte - Agronômica -

Florianópolis/SC. Dia 15 de janeiro de 2021, às 13h30min. Endereço eletrônico: http://dlc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

#### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 593/SMA/DSLC/2020 - Objeto: Contratação de entidade com finalidade de atendimento em oncologia, serviços de radioterapia, aos usuários do conforme descrição de códigos procedimentos constantes na "Tabela de Procedimentos, medicamentos, Órteses e próteses e Materiais especiais (OPM) do SUS". Empresa: Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Imperial de Caridade.CNPJ 83.884.999/0001-06. Valor estimado mensal: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais). Vigência do contrato: O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses, vigendo de 01 de janeiro de 2021 até 31/12/202, podendo ser prorrogado nos termos da lei vigente. Fundamento legal: artigo 25, I, da Lei 8.666/93.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1068/FMS/2020; Objeto: aquisição de insumos Odontológicos para atendimento das necessidades dos serviços da Rede Municipal de Saúde; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de 181/SMA/DSLC/2020; Contratada: DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 71.822,92 (setenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada.; Dotação: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 -Atenção Básica e Especializada em Saúde; Atividade: 4.176 - Gestão de Materiais e Serviços / 4.177 – Gestão de Materiais e Servicos: Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo e nas Fontes de Recursos: 4.011 - R\$ 23.940,97 / 4.012 - R\$ 23.940,97 / 0082 - R\$ 23.940,98; **Data** de Assinatura: 14/12/2020; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa, a Sra. Ana Paula Sampaio Pissetti.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1096/FMS/2020; Objeto: aquisição de materiais de enfermagem (insumos) para atendimento das necessidades dos serviços da Rede da Secretaria Municipal de Saúde; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Preços Eletrônico para Registro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Controle: Thamara Malta



## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2852

Florianópolis/SC, segunda-feira, 4 de janeiro de 2021

og. 4

248/SMA/DSLC/2020; **Contratada:** SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 605.435,00 (seiscentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Unidade Orcamentária/Bloco: 35.02 - Atenção Básica e Especializada em Saúde; Atividade: 4.176 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 082 - R\$ 121.087,00; Fonte de Recurso: 4.011 - R\$ 121.087,00; Fonte de Recurso: 4.012 -R\$ 121.087,00; Unidade Orcamentária/Bloco: 35.04 - Vig. Promoção e Proteção da Saúde; Atividade: 4.176 - Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo: Fonte de Recurso: 4.013 Recurso: 082 121.087,00; Fonte de 121.087,00; Data de Assinatura: 14/12/2020; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa, o Sr. Júlio César Mafacioli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1132/FMS/2020; Objeto: aquisição de materiais de enfermagem curativos, para atendimento das necessidades dos serviços da Rede da Secretaria Municipal de Saúde; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Registro de Precos Eletrônico para 329/SMA/DSLC/2020; **FUFA-SC Contratada:** COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 987.500,00 (novecentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada.; Dotação: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.01 - Atenção Básica; Atividade: 4.176 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 4.011 329.166,66; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 -Média e Alta Complexidade; Atividade: 4.177 -Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 4.012 - R\$ 329.166,66; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.04 - Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde; Atividade: 4.179 - Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 4.013 - R\$ 329.166,68; **Data** Assinatura: 28/12/2020; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa, o Sr. Juliano Furtim.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1134/FMS/2020; Objeto: aquisição de materiais de enfermagem curativos, para atendimento das necessidades dos serviços da Rede da Secretaria Municipal de Saúde; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Precos 329/SMA/DSLC/2020; Contratada: NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA -EPP; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 170.590,00 (cento e setenta mil, quinhentos e noventa reais); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada.; Dotação: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.01 -Atenção Básica; Atividade: 4.176 - Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de 4.011 – RŚ 56.863.33: Recurso: Orçamentária/Bloco: 35.02 – Média e Complexidade; Atividade: 4.177 - Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de R\$ Recurso: 4.012 56.863,33; Unidade Orcamentária/Bloco: 35.04 - Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde; Atividade: 4.179 - Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 4.013 – R\$ 56.863,34; **Data de Assinatura:** 28/12/2020; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa, o Sr. José Antonio Aparecido Urbano.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1135/FMS/2020; Objeto: aquisição de materiais de enfermagem curativos, para atendimento das necessidades dos serviços da Rede da Secretaria Municipal de Saúde; Número e Modalidade da Licitação: Pregão de **Precos** Eletrônico para Registro nº 329/SMA/DSLC/2020; Contratada: YELO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -EPP; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 90.650,00 (noventa mil, seiscentos e cinquenta reais); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada.; Dotação: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.01 - Atenção Básica; Atividade: 4.176 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 4.011 – R\$ 30.216,66; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 – Média e Alta Complexidade; Atividade: 4.177 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 -Material de Consumo; Fonte de Recurso: 4.012 R\$ 30.216,66; Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta pg. 4



## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2852

Florianópolis/SC, segunda-feira, 4 de janeiro de 2021

Orçamentária/Bloco: 35.04 - Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde; Atividade: 4.179 - Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 4.013 - R\$ 30.216,68; Data de Assinatura: 28/12/2020; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa, o Sr. Luciano Altino Cordeiro.

ATA DE REGISTRO DE PRECOS N° 1136/FMS/2020; Objeto: aquisição de materiais de enfermagem curativos, para atendimento das necessidades dos serviços da Rede da Secretaria Municipal de Saúde; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços 329/SMA/DSLC/2020; Contratada: ZITYS DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 58.695,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.01 - Atenção Básica; Atividade: 4.176 - Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 4.011 - R\$ 19.565,00; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 - Média e Alta Complexidade: Atividade: 4.177 - Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: Material de Consumo; Fonte de 3.3.90.30 -– R\$ 4.012 19.565,00; Orçamentária/Bloco: 35.04 - Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde; Atividade: 4.179 - Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 4.013 - R\$ 19.565,00; Data de Assinatura: 28/12/2020; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa, o procurador Sr. Yuri Gonçalves Espírito Santo.

#### **FUNDO MUNICIPAL DE CINEMA**

PORTARIA Nº 004/2020/FUNCINE - DESIGNA **ACOMPANHAMENTO FISCAL PARA** DOS CONTRATOS DOS PROPONENTES CONTEMPLADOS **EDITAL** DE **CHAMADA** PÚBLICA 326/SMA/DSLC/2020 do Fundo Municipal Cinema - FUNCINE. A Presidente do FUNCINE, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º Designar Anderson Carlos dos Santos Abreu como fiscal dos contratos 1097/FUNCINE/2020. 1098/FUNCINE/2020, 1099/FUNCINE/2020, 1100/FUNCINE/2020,

1103/FUNCINE/2020, 1102/FUNCINE/2020, 1104/FUNCINE/2020, 1105/FUNCINE/2020, 1106/FUNCINE/2020, 1107/FUNCINE/2020, 1109/FUNCINE/2020, 1108/FUNCINE/2020, 1110/FUNCINE/2020, 1111/FUNCINE/2020, 1112/FUNCINE/2020. 1113/FUNCINE/2020. 1114/FUNCINE/2020, 1115/FUNCINE/2020, 1116/FUNCINE/2020, 1117/FUNCINE/2020 1118/FUNCINE/2020 referentes aos proponentes contemplados no Edital de Chamada Pública Nº 326/SMA/DSLC/2020 - 9º Edital de Apoio ao Audiovisual Armando Carreirão 2020, do Fundo Municipal de Cinema – FUNCINE. Art. 2º O prazo de fiscalização corresponde ao prazo dos contratos incluindo sua prorrogação, quando couber. Art. 3º O fiscal exercerá suas atividades, que serão prestação de serviço consideradas público relevante, sem prejuízo das funções que ocupa e não fará jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Carolina Borges de Andrade – Presidente do Fundo Municipal de Cinema – FUNCINE. Florianópolis, 30 de dezembro de 2020.

### **AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 404/COMCAP/2020 - PMF X patricia stefani me. Objeto: A Cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, passando a fluir de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, no OE nº 1350/COMCAP/DP/DAF/ASAD/2020 e na CI nº 0254-2020 e na Deliberação nº 6333/2020 do Comitê Gestor, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo renovado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. Número e Modalidade Licitação: Eletrônico da Pregão 978/SMA/DSLC/2019; Data de **Assinaturas:** 17/12/2020; Nome das partes que assinaram: Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, o Sr. Lucas Barros Arruda, e pela empresa, o procurador Sr. Ronaldo Julio de Souza Hipolito.

N° **REGISTRO** DE **PRECOS** ATA DE 995/COMCAP/2020; Objeto: contratação de empresa para futura aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, iluminação pública, pintura, materiais estruturais, acabamento interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Controle: Thamara Malta Gerência de Diário Oficial

1101/FUNCINE/2020,



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2852

Florianópolis/SC, segunda-feira, 4 de janeiro de 2021

pg. 6

externo, artefatos de cimento, ferramental, madeiras em geral, ferragem e cobertura e equipamentos para a construção civil, de forma eventual e parcelada conforme necessidade da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP: Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 417/SMA/DSLC/2020; Contratada: PÉRCIO TARSO DA LUZ 91058210963; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).; Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Órgão/Unidade: 50.01; Funcional: 04.122.0106 — Saneamento Básico; Atividade: 2.921 - Programa de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo / 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; e na Fonte de Recursos: 40 / 80.; Data de Assinatura: 09/12/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Autarquia Melhoramentos da Capital - COMCAP, o Sr. Lucas Barros Arruda, e pela empresa, o Sr. Pércio Tarso da Luz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mende
Controle: Thamara Malta